

PORTARIA N.º 1207/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

RETIFICA PORTARIA N.º 1164/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria N.º 1164/2025 de 16 de junho de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão